

AVISO DE ABERTURA

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA – OFERTA Nº 8

ANO LETIVO 2020-2021

Nos termos do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho e demais legislação aplicável, torna-se público que está aberto, **até ao dia 16/02/2021**, o concurso para a contratação de escola¹, tendo em vista suprir necessidades temporárias de serviço docente no Agrupamento de Escolas da Lousã.

| | |
|---|--|
| Modalidade do contrato de trabalho | Contrato a termo a termo resolutivo. |
| Duração do contrato | Temporária. Substituição de trabalhador no termos da alínea a) do artigo 57.º da LTFP. |
| Local de Trabalho | Estabelecimentos de educação e ensino do Agrupamento de Escolas da Lousã. |
| Caraterização das funções | Conforme estipulado no Estatuto da Carreira Docente. |
| Requisitos de admissão | Docente profissionalizado para o grupo de recrutamento, conforme previsto no Decreto-Lei nº 27/20106 de 10 de fevereiro, a que respeita o horário a concurso. Esgotada a possibilidade de colocação de um docente profissionalizado, aplica-se o estabelecido no nº 10 do artigo 39º do Decreto-lei nº 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor, caso o candidato não seja detentor de qualificação profissional. |
| Grupo de Recrutamento | 500 - Matemática |
| Nº de horas semanais | 14 horas (Horário nº 38 - SIGRHE) |
| Critérios de seleção | Consultar o anexo “Critérios para a Contratação de Escola 2020-2021” na página eletrónica do Agrupamento de Escolas |
| Forma de candidatura | Através da Plataforma da DGAE https://sigrhe.dgae.mec.pt |

Lousã, 11 de fevereiro de 2020.

O diretor



(Pedro Balhau)

¹ Aplica-se o excecionalmente o nº 5 do artigo 4º do DL nº 10-B/2021, de 4 de fevereiro.